



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.226, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.357/2008, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

I – Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Andiana Castagnara;
- b) Suplente: Danúbia Kelen Ceron Magni;

II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

- a) Titular: Cinara Luciana Savicki Freire;
- b) Suplente: Janete Olivio Dzedoviec;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Sônia Mara de Fátima Ferreira;
- b) Suplente: Cleusa Maria Maroli de Vargas;

IV – Representantes dos Médicos Ginecologistas Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

- a) Titular: Mariana Kolling Magalhães;
- b) Suplente: Ana Beatriz C. Zampieri;

V – Representante de Médicos Pediatras da Rede Municipal de Saúde:

- a) Titular: Silvia Regina Hofmann;
- b) Suplente: Jéssica Sari;

VI – Representantes do Hospital de Caridade de Erechim:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) Titular: Liliane Rodrigues;

b) Suplente: Catia Luciana Matte;

VII – Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Marlei de Anhaia;

b) Suplente: Taíse Vieiro;

VIII – Representantes da 11.ª CRS – Coordenadoria Regional de Saúde:

a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;

b) Suplente: Leda Maria Peres Mendes.

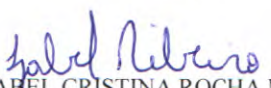
Art. 2.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 4.514, de 30 de Agosto de 2017, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de maio de 2021.


PAULO ALFREDO POLÍS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração